EDITAL n. 13/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem a Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 10 de janeiro de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

- 1.1. Para a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 5 deste Edital, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.
- 1.2. Para a identificação do candidato na Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro.
- 1.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.
- 1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 1.5. No dia de realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.
 - 2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua





identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).
- 3. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença CID.
 - 3.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência
- 4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.
- 5. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:
 - a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
 - b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
 - c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
 - d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;
 - e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;
 - 5.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.
 - 5.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.
 - 5.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do





Concurso Público.

- 6. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 7. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação e/ou da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 13/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA REALIZAREM A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Data: 10 de janeiro de 2022

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
INSCRIÇ ão	NOME	
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL	
INSCRIÇ ão	NOME
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA
683337	RICARDO YUTAKA OTA



